



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 380 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.037680/2024-25

Seropédica-RJ, 29 de julho de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 419ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.036613/2024-93**,

RESOLVE

APROVAR as ofertas de vagas para os cursos de graduação em Administração e Licenciatura em Turismo – Educação a Distância/CEDERJ em 2025-1

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 08:22)
CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **039ed310a4**